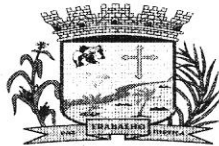


APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE

EM 07/11/2023



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ - SE


Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

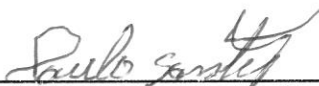

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO Nº 117/2023

Indico a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, após ouvido Plenário em conformidade com o Art. 100 do regimento interno, que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, possa incluir o Mel no cardápio da Merenda Escolar do município.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 07 de Novembro de 2023.

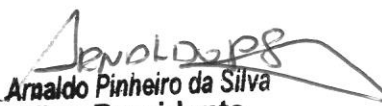


Paulo Santos

Autor


Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário


Ronicle Soares Oliveira
Vereador


Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente


Eduardo Andrade
Vereador